

Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Gestor das Metas	-	-	70%	72%	74%	76%
Gestor das Metas	GERGOVINFRA					

Indicador 5: Grau de satisfação com o atendimento						
Objetivo Estratégico	Prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível; e garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo					
Objetivo de Contribuição	Realizar uma efetiva gestão da demanda, assegurando o atendimento tempestivo e de qualidade					
Descrição do indicador	Mede o grau de satisfação com o atendimento utilizando instrumento de avaliação perceptual com escala de respostas					
Frequência de medição	Semestral					
Como medir	Número de pessoas entrevistadas que consideram o atendimento bom ou ótimo / total de respondentes					
Responsável pelos dados	GERGOVINFRA					
Linha de base	-					
Descrição da Meta	Obter, no mínimo, 55% de respondentes satisfeitos em 2023					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Gestor das Metas	-	-	55%	60%	65%	70%

PORTRARIA Nº 465/2023

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8503589-56.2023.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARCO ANTÔNIO PRAXEDES DE MORES FILHO, Analista Judiciário, matrícula nº 3681, para o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, símbolo DAJ-7, com lotação no Núcleo de Governança da Consultoria Jurídica.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 466/2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 18.309, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a transformação de cargos vagos efetivos de servidores e a criação de cargos de provimento em comissão na estrutura do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 01/03/2023, os servidores dos cargos de provimento em comissão, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º **Nomear**, a partir de 01/03/2023, os servidores para os cargos de provimento em comissão, nos termos do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 27 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará